



# Estado do Piauí

## Tribunal de Contas

### SESSÃO DA PRIMEIRA CÂMARA (ORDINÁRIA)

PAUTA DE JULGAMENTO Nº 03 DE 07/02/2017 (09h)

INFORMATIVO DE RESULTADOS (\*)

**RELATOR: CONS. LUCIANO NUNES SANTOS**

#### PRESTAÇÕES DE CONTAS

#### TC/015460/2014 – PRESTAÇÃO DE CONTAS (EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2014)

Unidade Gestora: P. M. DE PALMEIRAIS-PI

Dados complementares:

- **TC/016764/2014 – Denúncia** sobre suposta inadimplência da Prefeitura Municipal de Palmeirais-PI junto a ELETROBRÁS Distribuição Piauí-PI (exercício financeiro de 2014). Denunciado(s): Paulo César Vilarinho Soares – Prefeito Municipal. Advogado(s) de Denunciado(s): Érika Araújo Rocha (OAB/PI nº 5.384) e outros – (Procuração – fl. 04 da peça 09).  
*Julgamento: Pela improcedência.*
- **TC/002714/2015 – Denúncia** sobre supostas irregularidades referente ao recebimento cumulativamente de vencimentos do cargo efetivo e da gratificação do cargo em comissão do Sr. Alberone Almeida Borges na Prefeitura Municipal de Palmeirais-PI (exercício financeiro de 2014). Denunciado(s): Paulo César Vilarinho Soares – Prefeito Municipal; e Alberone Almeida Borges – Secretário Municipal de Educação. Advogado(s) do Denunciado (s): Érika Araújo Rocha (OAB/PI nº 5.384) e outros – (Procuração: Prefeito Municipal – fl. 04 da peça 12; Secretário Municipal de Educação – fl. 04 da peça 13); Andrei Furtado Alves (OAB/PI nº 14.019) – (Procuração: Secretário Municipal de Educação – fl. 03 da peça 68 do Processo TC/015460/2014).  
*Julgamento: Pela procedência parcial.*

**RESPONSÁVEL: REGINALDO SOARES VELOSO JÚNIOR - PREFEITURA - CONTAS DE GOVERNO (PREFEITO – De: 01/01/14 a 09/05/14)**

Advogado(s): Lenôra Conceição Lopes Campelo Vieira (OAB/PI nº 7.332) e outros (fl. 10 da peça 52)

*Julgamento/Contas de Governo: Aprovação.*

**RESPONSÁVEL: PAULO CÉSAR VILARINHO SOARES - PREFEITURA - CONTAS DE GOVERNO (PREFEITO – De: 10/05/14 a 31/12/14)**

Advogado(s): Igor Martins Ferreira de Carvalho (OAB/PI nº 5.085) e outros (fl. 10 da peça 56)

*Julgamento/Contas de Governo: Aprovação com ressalvas.*

**RESPONSÁVEL: REGINALDO SOARES VELOSO JÚNIOR - PREFEITURA - CONTAS DE GESTÃO (PREFEITO – De: 01/01/14 a 09/05/14)**

Advogado(s): Lenôra Conceição Lopes Campelo Vieira (OAB/PI nº 7.332) e outros (fl. 10 da peça 52)

*Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.*

**RESPONSÁVEL: BRUNO GALISA VILARINHO SOARES - PREFEITURA - CONTAS DE GESTÃO (PREFEITO – De: 10/05/14 a 31/12/14)**

Advogado(s): Igor Martins Ferreira de Carvalho (OAB/PI nº 5.085) e outros (fl. 10 da peça 59)

*Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.*

**RESPONSÁVEL: MARIA LUCIA PACHECO DA SILVA – FUNDEB (GESTOR – De: 01/01/14 a 09/05/14)**

Advogado(s): Lenôra Conceição Lopes Campelo Vieira (OAB/PI nº 7.332) e outros (fl. 02 da peça 60)

*Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade.*

**RESPONSÁVEL: IVANILDES NUNES ALMEIDA - FUNDEB (GESTOR – De: 10/05/14 a 31/07/14)**

*Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade.*

**RESPONSÁVEL: BRUNO GALISA VILARINHO SOARES – FUNDEB (GESTOR – De: 01/08/14 a 31/12/14)**

Advogado(s): Igor Martins Ferreira de Carvalho (OAB/PI nº 5.085) e outros (fl. 10 da peça 59)

*Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.*

**RESPONSÁVEL: JÂNIO CESAR NUNES DA SILVA - FMS (GESTOR – De: 01/01/14 a 09/05/14)**

Advogado(s): Lenôra Conceição Lopes Campelo Vieira (OAB/PI nº 7.332) e outros (fl. 02 da peça 62)

*Julgamento/Contas de Gestão: Não foi objeto de análise, conforme Decisão Plenária nº 214/15.*

**RESPONSÁVEL: JOSIVALDO MACEDO MOURA - FMS (GESTOR – De: 10/05/14 a 31/12/14)**



# Estado do Piauí

## Tribunal de Contas

*Julgamento/Contas de Gestão: Não foi objeto de análise, conforme Decisão Plenária nº 214/15.*

**RESPONSÁVEL: LUCIMARY RODRIGUES DA SILVA – FMAS (GESTOR – De: 01/01/14 a 09/05/14)**

Advogado(s): Lenôra Conceição Lopes Campelo Vieira (OAB/PI nº 7.332) e outros (fl. 02 da peça 63)

*Julgamento/Contas de Gestão: Não foi objeto de análise, conforme Decisão Plenária nº 214/15.*

**RESPONSÁVEL: JUSSARA BARBOSA REGO - FMAS (GESTOR – De: 10/05/14 a 31/12/14)**

*Julgamento/Contas de Gestão: Não foi objeto de análise, conforme Decisão Plenária nº 214/15.*

**RESPONSÁVEL: JÂNIO CESAR NUNES DA SILVA – HOSPITAL (DIRETOR – De: 01/01/14 a 09/05/14)**

Advogado(s): Lenôra Conceição Lopes Campelo Vieira (OAB/PI nº 7.332) e outros (fl. 02 da peça 61)

*Julgamento/Contas de Gestão: Não foi objeto de análise, conforme Decisão Plenária nº 214/15.*

**RESPONSÁVEL: JOSIVALDO MACEDO MOURA – HOSPITAL (DIRETOR – De: 10/05/14 a 31/12/14)**

*Julgamento/Contas de Gestão: Não foi objeto de análise, conforme Decisão Plenária nº 214/15.*

**RESPONSÁVEL: FRANCILIO NUNES DE OLIVEIRA – CÂMARA (PRESIDENTE – De: 01/01/14 a 09/05/14)**

*Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade.*

**RESPONSÁVEL: REGINALDO SOARES VELOSO JÚNIOR – CÂMARA (PRESIDENTE – De: 10/05/14 a 31/12/14)**

Advogado(s): Lenôra Conceição Lopes Campelo Vieira (OAB/PI nº 7.332) e outros (fl. 04 da peça 55)

*Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.*

**RELATOR: CONS. ABELARDO PIO VILANOVA**

---

### PRESTAÇÕES DE CONTAS

#### TC/015550/2014 – PRESTAÇÃO DE CONTAS (EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2014)

Unidade Gestora: **SECRETARIA DE TRABALHO, CIDADANIA E ASSIST SOCIAL DE TERESINA-PI**

Dados complementares: Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – FMDPD. Responsável: Mauricéia Lígia Neves da Costa Carneiro. ADOGADO(S): Kelson Vieira de Macedo (OAB/PI nº 4.470) e outro - (fl. 14 da peça 15).

**RESPONSÁVEL: MAURICÉIA LÍGIA NEVES DA COSTA CARNEIRO - FMDPD (GESTOR)**

*Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade.*

**RESPONSÁVEL: MAURICÉIA LÍGIA NEVES DA COSTA CARNEIRO - FMAS (GESTOR)**

*Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas.*

**RESPONSÁVEL: MAURICÉIA LÍGIA NEVES DA COSTA CARNEIRO - FMDCA (GESTOR)**

*Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas.*

**RESPONSÁVEL: MAURICÉIA LÍGIA NEVES DA COSTA CARNEIRO – SECRETARIA (SECRETÁRIA)**

Advogado(s): Kelson Dias Feitosa (OAB/PI nº 2.311/92) e outro (fl. 14 da peça 15)

*Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas.*

#### TC/02789/2013 – PRESTAÇÃO DE CONTAS (EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013)

Unidade Gestora: **P. M. DE JUREMA-PI**

Dados complementares:

- **TC/006039/2015 - Balanço Geral da Prefeitura Municipal Jurema-PI (exercício financeiro de 2013);**
- **TC/10785/2013 – Inspeção** sobre movimentações financeiras da Prefeitura Municipal de Jurema-PI (exercício financeiro de 2013). Inspeccionado(s): Francisco José da Silva Neto - Prefeito Municipal e Ivonete Soares Dias - Gestora do FUNDEB. Advogado(s) do(s) Inspeccionado(s): Uanderson Ferreira da Silva (OAB/PI nº 5.456) e outros - (Procuração: Prefeito Municipal/Contas de Governo - fl. 03 da peça 08; FUNDEB - fl. 03 da peça 09);

*Julgamento: Pela procedência.*

- **TC/05404/2013 – Inspeção** sobre o acompanhamento concomitante de Licitações no município de Jurema-PI (exercício financeiro de 2013). Inspeccionado(s): Francisco José da Silva Neto - Prefeito Municipal; e Idelmar Dias Ramos - Presidente da Comissão Permanente de Licitação. Advogado(s) do(s) Inspeccionado(s): Uanderson Ferreira da Silva (OAB/PI nº 5.456) e outros - (Procuração: Prefeitura Municipal/Contas de Governo - fl. 03 da peça 14). Julgamento(s): Acórdão TCE/PI nº 345/2015 (peça 25);

- **TC/03236/2013 – Inspeção** sobre o monitoramento das contas bancárias da Prefeitura Municipal de Jurema-PI (exercício financeiro de 2013). Inspeccionado(s): Francisco José da Silva Neto - Prefeito Municipal/Contas de Governo; Ivone Soares Dias - Gestora do FUNDEB.

*Julgamento: Pela procedência parcial.*

**RESPONSÁVEL: FRANCISCO JOSÉ DA SILVA NETO – PREFEITURA - CONTAS DE GOVERNO (PREFEITO)**

Advogado(s): Uanderson Ferreira da Silva (OAB/PI nº 5.456) (fl. 03 da peça 26 e fl. 03 da peça 33)

SESSÃO DA PRIMEIRA CÂMARA (ORDINÁRIA) – Pauta de Julgamento nº 03 de 07/02/2017 – INFORMATIVO DE RESULTADO



# Estado do Piauí

## Tribunal de Contas

*Julgamento/Contas de Governo: Reprovação.*

**RESPONSÁVEL: IREMÁ PEREIRA DA SILVA - PREFEITURA - CONTAS DE GESTÃO (GESTOR)**

Advogado(s): Uanderson Ferreira da Silva (OAB/PI nº 5.456) e outros (fl. 11 da peça 27 e fl. 11 da peça 34)

*Julgamento/Contas de Gestão: Irregularidade. Aplicação de multa. Imputação de débito. Comunicação ao Promotor de Justiça da Comarca correspondente.*

**RESPONSÁVEL: IVONETE SOARES DIAS - FUNDEB (GESTOR)**

Advogado(s): Uanderson Ferreira da Silva (OAB/PI nº 5.456) e outros (fl. 12 da peça 27 e fl. 03 da peça 32)

*Julgamento/Contas de Gestão: Irregularidade. Aplicação de multa. Imputação de débito. Comunicação ao Promotor de Justiça da Comarca correspondente.*

**RESPONSÁVEL: LEANDRO DA TRINDADE RIBEIRO - FMS (GESTOR)**

Advogado(s): Uanderson Ferreira da Silva (OAB/PI nº 5.456) (fl. 03 da peça 30 e fl. 08 da peça 31)

*Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.*

**RESPONSÁVEL: ANGRA DIAS DE SOUSA - FMAS (GESTOR)**

Advogado(s): Uanderson Ferreira da Silva (OAB/PI nº 5.456) e outros (fl. 13 da peça 27)

*Julgamento/Contas de Gestão: Não foi objeto de análise, conforme Decisão Plenária nº 214/15.*

**RESPONSÁVEL: LEANDRO DA TRINDADE RIBEIRO – HOSPITAL (DIRETOR)**

Advogado(s): Uanderson Ferreira da Silva (OAB/PI nº 5.456) e outros (fl. 14 da peça 27)

*Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas.*

**RESPONSÁVEL: MANOEL ANTÔNIO DE SOUSA NASCIMENTO – FMPS (GESTOR)**

*Julgamento/Contas de Gestão: Irregularidade. Aplicação de multa.*

**FMPS (GESTOR) RESPONSÁVEL: DILÇA DIAS TORRES CAVALCANTE – CÂMARA (PRESIDENTE)**

*Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.*

---

**RELATOR: CONS. SUBSTITUTO JAYLSON FABIANH LOPES CAMPELO**

---

### TOMADA DE CONTAS

#### TC/52815/2012 – TOMADA DE CONTAS (EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2012)

Unidade Gestora: **P. M. DE BARRAS-PI**

Dados complementares:

- **TC-E 048215/2012 – Denúncia** em razão da suposta ausência de efetiva transparência nas contas públicas promovida por parte dos atuais representantes legais da Prefeitura Municipal de Barras-PI (exercício financeiro de 2012). Denunciado(s): Francisco Marques da Silva – Prefeito Municipal. Advogado(s) do Denunciante(s): Maira Castelo Branco Leite (OAB/PI nº 3.276/00) e outros – (Procuração – fl. 06 da peça 02). Julgamento: Acórdão TCE/PI nº 2.666/2012 (peça 07).
- **TC-E 047585/2012 – Denúncia** sobre supostas irregularidades em processo licitatório, modalidade Pregão Presencial nº 016/2012 no município de Barras-PI (exercício financeiro de 2012). Denunciado(s): Francisco Marques da Silva – Prefeito Municipal;
- **TC-E 050300/2012 – Inspeção Extraordinária** decorrente de Memo nº 114/12-I DFAM, em que encaminha o Ofício nº 0719/12/SR Piauí, da Superintendência da Caixa Econômica Federal do Piauí, dando ciência sobre débito de Convênio de Consignação em Folha de Pagamento no qual são efetuados os descontos das prestações referentes à consignação dos salários dos servidores (Prefeitura Municipal, FMS e Sec. Municipal da Educação) e essas retenções não são repassadas à Caixa Econômica Federal pela Prefeitura Municipal de Barras-PI (exercício financeiro de 2012). Inspeccionado(s): Francisco Marques da Silva – Prefeito Municipal. Advogado(s) do Inspeccionado(s): Everardo Oliveira Nunes de Barros (OAB/PI nº 2.789) e outro – (Procuração: Prefeito Municipal – fl. 17 da peça 02);
- **TC-E 051240/2012 – Inspeção Extraordinária** sobre a análise do Monitoramento das Movimentações Financeiras realizadas nas contas bancárias (FUNDEB, FMS e PAC I) das Secretarias Municipais da Educação e Saúde, no período de setembro, outubro e novembro, na Prefeitura Municipal de Barras-PI (exercício financeiro de 2012). Inspeccionado(s): Francisco Marques da Silva – Prefeito Municipal; Maria de Lourdes Costa de Moraes Sousa – Gestora do FUNDEB; e Maurício James de Sousa Silva – Gestor do FMS. Advogado(s) de Inspeccionado(s): Everardo Oliveira Nunes de Barros (OAB/PI nº 2.789) e outro – (Procuração: Prefeito Municipal – fl. 37 da peça 02);
- **TC/022266/2012 - Denúncia** sobre supostas irregularidades no âmbito da administração do município, com indícios de fraude em processo licitatório e uso indevido de recursos do FUNDEB no município de Barras-PI (exercício financeiro de 2012). Denunciado(s): Francisco Marques da Silva - Prefeito Municipal. Advogado(s) do(s) Denunciado(s): Igor Martins Ferreira de Carvalho (OAB/PI nº 3.839) e outros - (Procuração: Prefeito Municipal - fl.



# Estado do Piauí

## Tribunal de Contas

41 da peça 05). Julgamento(s): Acórdão TCE/PI nº 1.444/2013 (fls. 43/44 da peça 05). Processo(s) Apensado(s): Recurso de Reconsideração referente ao TC/22266/2012 - Julgamento(s): Acórdão TCE/PI nº 2.181/2016 (peça 28).

**RESPONSÁVEL: FRANCISCO MARQUES DA SILVA - PREFEITURA (PREFEITO)**

Advogado(s): Germano Tavares Pedrosa e Silva - OAB/PI nº 5952 (Sem procuração nos autos)

**RESPONSÁVEL: MARIA DE LOURDES COSTA DE MORAIS SOUSA – FUNDEB (GESTOR)**

Advogado(s): Alexandre de Almeida Martins Lima (OAB/PI nº 274-B) e outro (fl. 15 da peça 35)

**RESPONSÁVEL: ABDIAS RAMOS DE CARVALHO NETO – FMS (GESTOR – De: 01/01/12 a 31/03/12)**

Advogado(s): Virgílio Bacelar de Carvalho (OAB/PI nº 2.040) (fl. 08 da peça 36)

**RESPONSÁVEL: MAURÍCIO JAMES DE SOUSA SILVA – FMS (GESTOR – De: 01/04/12 a 31/12/12)**

**RESPONSÁVEL: GARDÊNIA BARBOSA DE SOUSA CRUZ – FMAS (GESTOR)**

Advogado(s): Pollyana Leal Ribeiro Dias (OAB/PI nº 7.857) (Sem procuração nos autos)

**RESPONSÁVEL: FRANCISCO MARQUES DA SILVA - HOSPITAL (DIRETOR)**

**RESPONSÁVEL: EDGAR RAULINO DE ALMEIDA NETO – CÂMARA (PRESIDENTE)**

Advogado(s): Wytalo Veras de Almeida (OAB/PI nº 10.837) e outro (fl. 05 da peça 136)

*Julgamento: Retirado de pauta por 02 (duas) sessões de julgamento.*

### PRESTAÇÕES DE CONTAS

#### TC/015467/2014 – PRESTAÇÃO DE CONTAS (EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2014)

Unidade Gestora: P. M. DE PAULISTANA-PI

**RESPONSÁVEL: GILBERTO JOSÉ DE MELO – PREFEITURA (PREFEITO)**

Advogado(s): Hillana Martina Lopes Mousinho Neiva - OAB/PI nº 6.544 (fl. 02 da peça 34)

*Julgamento/Contas de Governo: Aprovação com ressalvas.*

*Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.*

**RESPONSÁVEL: GILBERTO JOSÉ DE MELO - FUNDEB (GESTOR)**

Advogado(s): Hillana Martina Lopes Mousinho Neiva - OAB/PI nº 6.544 (fl. 02 da peça 34)

*Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade.*

**RESPONSÁVEL: GILBERTO JOSÉ DE MELO - FMS (GESTOR)**

Advogado(s): Hillana Martina Lopes Mousinho Neiva - OAB/PI nº 6.544 (fl. 02 da peça 34)

*Julgamento/Contas de Gestão: Não foi objeto de análise, conforme Decisão Plenária nº 214/15.*

**RESPONSÁVEL: GILBERTO JOSÉ DE MELO - FMAS (GESTOR)**

Advogado(s): Hillana Martina Lopes Mousinho Neiva - OAB/PI nº 6.544 (fl. 02 da peça 34)

*Julgamento/Contas de Gestão: Não foi objeto de análise, conforme Decisão Plenária nº 214/15.*

**RESPONSÁVEL: GILBERTO JOSÉ DE MELO - HOSPITAL (DIRETOR)**

Advogado(s): Hillana Martina Lopes Mousinho Neiva - OAB/PI nº 6.544 (fl. 02 da peça 34)

*Julgamento/Contas de Gestão: Não foi objeto de análise, conforme Decisão Plenária nº 214/15.*

**RESPONSÁVEL: FRANCISCA ARLETE DE SOUSA B. AMORIM - FMPS (GESTOR)**

*Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade.*

**RESPONSÁVEL: GILBERTO JOSÉ DE MELO - FMDCA (GESTOR)**

Advogado(s): Hillana Martina Lopes Mousinho Neiva - OAB/PI nº 6.544 (fl. 02 da peça 34)

*Julgamento/Contas de Gestão: Não foi objeto de análise, conforme Decisão Plenária nº 214/15.*

**RESPONSÁVEL: ELIAS DE SOUSA RODRIGUES – CÂMARA (PRESIDENTE)**

*Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.*

### RELATOR: CONS. SUBSTITUTO DELANO CARNEIRO DA CUNHA CÂMARA

### TOMADA DE CONTAS

#### TC/014770/2014 – TOMADA DE CONTAS (EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2014)

Unidade Gestora: HOSP. REG. SENADOR DIRCEU ARCOVERDE / URUCUI-PI

Dados complementares:

- **TC/002485/2014 - Denúncia** com pedido de cancelamento de procedimento licitatório, apontando possíveis irregularidades. Denunciado: Mário Sérgio Cruz Sá – Diretor; Fernanda Oliveira Barbosa – Presidenta da Comissão Permanente de Licitação. Denunciante: empresa L. M. de Araújo Santos Publicidade – ME, representada por sua titular Lenilda Maria de Araújo Santos. Advogados do Denunciado/Diretor: Uanderson Ferreira da Silva (OAB/PI nº 5.456) e outros – (Procuração: fl. 02 da peça 34). Julgamento(s): Acórdão TCE/PI nº 1.202/2015 (peça 39).



# Estado do Piauí

## Tribunal de Contas

Processo(s) Apensado(s): **TC/012450/2015 - Embargos de Declaração** - Hospital Regional Senador Dirceu Arcoverde, em Uruçuí-PI (exercício financeiro de 2014) - (referente ao processo TC/002485/2014). Embargante(s): Mário Sérgio Cruz Sá - Diretor. Advogado(s) do(s) Embargante(s): Uanderson Ferreira da Silva (OAB/PI nº 5.456) e outros - (Procuração - fl. 02 da peça 08). Julgamento(s): Acórdão TCE/PI nº 1.729/2015 (peça 10).

**RESPONSÁVEL: MARIO SÉRGIO CRUZ SÁ - HOSPITAL (DIRETOR)**

Advogado(s): Uanderson Ferreira da Silva - OAB/PI nº 5456 e outros (fl. 21 da peça 38)

*Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.*

### **ADMISSÃO DE PESSOAL**

**TC/000549/2016 – ADMISSÃO DE PESSOAL (CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2015)**

Interessado(s): José Evangelista da Rocha

Unidade Gestora: **P. M. DE BETANIA DO PIAUÍ**

Advogado(s): Érika Araújo Rocha (OAB/PI nº 5384) e outros (fl. 06 da peça 20)

*Julgamento: Pelo registro dos atos admissionais dos servidores elencados nas Tabelas 01 e 02 (peça 23). Aplicação de multa.*

**TC/015517/2015 – ADMISSÃO DE PESSOAL (CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2015 – SEMGOV)**

Interessado(s): Firmino da Silveira Soares Filho

Unidade Gestora: **P. M. DE TERESINA-PI**

*Julgamento: Diligenciar junto à Prefeitura Municipal de Teresina-PI.*

**TOTAL DE PROCESSOS – 08 (oito).**

Secretaria das Sessões/Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, em Teresina, 07 de fevereiro de 2017.

**Jean Carlos Andrade Soares**

*Secretário da Primeira Câmara*

**(\*) Conteúdo meramente informativo, não substitutivo da publicação no Diário Oficial Eletrônico do TCE/PI.**